



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

Projeto de Lei PL - Nº 01/2021

DENOMINA RUA NO PERIMETRO URBANO

O Vereador infrafirmado, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 33 e Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art.38, alínea h, apresenta no Plenário da Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte projeto de lei:

A Câmara por deliberação do Plenário, APROVA:

Art. 1º- Fica denominada **Rua Arvelino Pezente**, a atual rua Nº 323, Bairro Nossa Senhora das Graças, intercessão com a Rua Antonio Savi.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 22 de outubro de 2021

Ver. Elias Makar (PSD)